DELIBERAÇÃO CIE Nº 005/2026

Aprova aditivo das ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – PEGTES, com ampliação do número de ações de formação no município de São Cristóvão.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde (LOS) de 1990 que assinala que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem participar da formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos e realizar pesquisas e estudos na área;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.168 de 05 de dezembro de 2023 que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS e condiciona o repasse da segunda parcela de 80% (oitenta por cento) do incentivo financeiro de custeio do Programa para os entes habilitados pelas Resoluções CIB;

Considerando o processo ascendente e participativo de elaboração do PEGTES que envolveu etapas de Análise Situacional; Definição de objetivos; Elaboração de indicadores e dispositivos de acompanhamento e Elaboração da previsão financeira;

Considerando a Orientação Técnica SEGTS/MS nº 01/2024, que visa dirimir questões acerca do encaminhamento dos Planos Estaduais e Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – PEGTES, da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), da adesão dos municípios e do repasse, previstos no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (ValorizaGTES-SUS), instituído pela Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do Colegiado Interfederativo Estadual – CIE, de 10 de junho de 2024, quanto às ações, objetivos, indicadores e previsão financeira do PEGTES, no Estado de Sergipe;

Considerando a Deliberação CIE n°162/2024 que aprovou o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde vigente e especifica os municípios que participarão da execução das ações;

Considerando o Ofício nº 134/2026, solicitando pactuação de Aditivo ao PMGTES do Município de São Cristóvão;

Considerando a identificação de novas demandas formativas oriundas dos serviços e dos trabalhadores, bem como a necessidade de ampliar o alcance e a efetividade das ações de educação permanente;

Considerando a disponibilidade técnica, de recursos e viabilidade de ampliação das ações previstas, sem prejuízo aos objetivos, diretrizes e metas do plano.

DELIBERA

A aprovação do aditivo ao ***Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado de Sergipe (PEGTES-SE)*** *que tem* como objetivo geral incentivar o fortalecimento e a consolidação das áreas de gestão do trabalho e da educação na saúde no SUS a partir da destinação de recursos previstos pela Portaria GM/MS nº 2.168, de 05 de dezembro de 2023.

O aditivo visa à ampliação do quantitativo de ações formativas referente ao objetivo específico: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no município de São Cristóvão, alterando de 08 (oito) oficinas de trabalho no município para 20 (vinte).

A execução das ações ampliadas deverá observar a pactuação interfederativa, a previsão orçamentária pactuada e os instrumentos de planejamento e monitoramento estabelecidos.

Objetivo específico: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no município de São Cristóvão

Ação	Responsável pela execução	Previsão financeira
Realizar (20) oficinas de trabalho no município de São Cristóvão	São Cristóvão	R$ 80.000,00

Aracaju, 30 de Janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Data: 04/02/2026 08:23:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Assinado de forma digital por JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Dados: 2026.02.04 12:09:26 -03'00'

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE